



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – CLÁUSULA 127.º DO CCP,
APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

31-08-2017

SEGUNDA OUTORGANTE

- **Nome:** MARIDUAR – CARPINTARIA DE BICESSE, LDA.
- **Morada:** Rua Almada Negreiros, n.º 212, 2645-211 Alcabideche
- **NIF:** 500.612.366.

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de diversos serviços de construção e adaptação de mobiliário técnico para as novas instalações da ARTV | Canal Parlamento.

Entidades Convidadas

- **Nome:** MARIDUAR – CARPINTARIA DE BICESSE, LDA.
- **Morada:** Rua Almada Negreiros, n.º 212, 2645-211 Alcabideche
- **NIF:** 500.612.366.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não se aplica

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos euros).

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato

Até 11 de Setembro de 2017.

Adicionais ao Contrato

Não se aplica.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contratual

Lisboa.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

O recurso ao Ajuste Direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do artigo 127º do CCP).

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não se aplica.